

PORTARIA Nº2413/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 30/08 a 10/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fabrício Santos Cravo; MF:572000431 ; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Sandro Odilon Souza Xerfan; MF:541932271 ; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. CB PM Bruno Acácio De Moura Cascaes; MF:42194011 ; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2416/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Sean Medeiros Aragão; MF:57189315-1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Francisco Rônio Soares; MF:571988591 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Tiago De Oliveira Moura; MF:57233909-1 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Raimundo Luciano Barbosa Dos Anjos; MF:572326071 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2437/25/DI/DF –
Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Carlos Alex Valino Figueiredo; MF: 57222051/2; Lotação:32ºBPM; Valor Unit.:R\$150,99; Valor: R\$150,99. TEN PM Gilson Leandro Libório Gondim; MF: 64028011; Lotação:32ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Klayton Carneiro Pantoja; MF: 57232884; Lotação:32ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Rittz De Freitas Cruz; MF: 42199121; Lotação:32ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Estevão Da Silva Guimarães; MF: 541943691; Lotação:32ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Anderson Damasceno Silva; MF: 42190091; Lotação:32ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM José Miguel Neto Epifane Barboza; MF: 3541803/1; Lotação:32ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Brendo De Paula Dias Ferreira; MF:3540652/1 ; Lotação:32ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2438/25/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 07 a 08/08/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Ronilson Amanajás Almeida; MF: 64028371; Lotação:-CPAT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 440,61. SGT PM Sandro Castilho Santana; MF: 572224501; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2444/25/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 22 a 25/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Mizâneas Dos Reis Corrêa; MF: 4220025/2; Lotação:5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Francylei Ronnie Magalhães França; MF: 5767342/1; Lotação:5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Julio Gomes De Oliveira Neto; MF: 5938502/1; Lotação:5ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2445/25/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 27/08/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Márcio Silva Castro; MF: 541948711; Lotação:4ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. SD PM Antonio Jose Da Luz Sabino; MF: 3542169/ 1; Lotação:4ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Guilherme Silva Gonçalves; MF: 3540227/1; Lotação:4ºBPM; Valor Unit.:R\$131,75; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2446/25/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 19/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcio Pereira De Lima; MF: 571997411; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Edilberto Ferreira Borges; MF: 42192881; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Tiago Rafael Da Silva; MF: 4220272/1; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Jose Reinaldo Rodrigues De Castilhos Junior; MF: 3541914/1; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2447/25/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 19/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Gleidson Ricardo Mata De Araújo; MF: 5773148/1; Lotação:2ºBPR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Jhonatan Silva Oliveira;

MF: 64017571; Lotação:2ºBPR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Reinaldo Silva Da Gama; MF: 3540594/1; Lotação:2ºBPR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2464/25/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 08/08/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Victor Francisco Serrao Pantoja; MF: 5938313/3; Lotação:9ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Luciano Brito Dos Santos; MF: 5788714/1; Lotação:9ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2462/25/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 19/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Jeogenys Salazar De Almeida; MF:54192519/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164.72. SGT PM Idelmir Farias Dos Santos; MF:572321751 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Elvio Oliveira E Silva; MF:541932021 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. CB PM Josinaldo Santos Da Silva; MF:4219119/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2473/25/DI/DF –
Objetivo: II Capacitação em Georreferenciamento e tecnologias aplicadas ao policiamento rural; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 08 a 15/09/2025; Quantidade de diárias: 08 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Servidores: CEL PM Augusto César Silva Guimarães; MF:58179191; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 2.470.80.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2474/25/DI/DF –
Objetivo: II Capacitação em Georreferenciamento e tecnologias aplicadas ao policiamento rural; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santarém -PA; Período: 01 a 08/09/2025; Quantidade de diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Servidores: CEL PM Augusto César Silva Guimarães; MF:58179191; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$2.306.08.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2467/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/08 a 10/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Maria Gabriela Costa Nascimento; MF:572216761 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 002/2022 - FUNSAU/Objeto:Fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis/Vigência: 01/09/2025 a 31/08/2026/Fontes: 01759000050 (RPF) 02759000050 (RPS) / PT:06.122.1297.8338 / PI: 4110008338C / ND: 333903001 (combustível e lubrificantes automotivos) / Valor:R\$ 56.767,20 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)/ Contratante: FUNSAU/Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1238627

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº418/DIÁRIAS/DF 27 DE AGOSTO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, MF: 57173413; SGT BM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS, MF: 57189311; SD BM ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5970957 E SD BM ANTONIO JORGE SANTANA TELES, MF: 5971122, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.900,82 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Salvaterra - PA para Cachoeira do Arari - PA,